



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### DISCURSO PROFERIDO POR SUA EXCELÊNCIA O PROCURADOR- GERAL DA REPÚBLICA NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIAL 2016/2017

**Excelências,**

Assinalamos hoje, solenemente, a abertura de mais um ano judicial que deve ter significado para além do ritualismo que lhe caracteriza, na medida em que, estando nela presentes os representantes dos órgãos da justiça, sob a presidência de Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, guardião da Constituição da República e garante do regular funcionamento das instituições democráticas, deve ser uma oportunidade para, prestarmos contas aos cidadãos, em nome de quem administramos a justiça, sobre o nosso desempenho, as nossas deficiências, reconhecer as dificuldades, assumir as responsabilidades, partilhar reflexões e desafios. Oportunidade igualmente, para identificar os aspectos positivos e comprometermos com o futuro.

Consintam-me, que cumprimente respeitosamente Vossa Excelência Senhor Presidente da República, não só pela honra que nos concede em presidir esta cerimónia, mas para formular votos que o mandado que recentemente iniciou seja de êxito a bem de todos nós enquanto nação, e em especial para o sector da justiça, considerando a especial sensibilidade de Vossa Excelência para este importante pilar do Estado de direito democrático.

Permitam-me igualmente que cumprimente em especial a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados recentemente eleita, augurando votos de sucessos nesta sua



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

nobre missão de presidir tão importante instituição a quem a Constituição da República comete a função de servir a justiça e o direito, sendo um colaborador indispensável da administração da justiça.

A presença de Vossa Excelência Senhora Ministra da Justiça e Trabalho pela primeira vez na cerimónia que assinala a abertura do ano judicial, considerando a relevância do Ministério que dirige na elaboração e conformação das políticas para o sector da justiça é também um seguro testemunho da finalidade da realização desta cerimónia, e da necessidade de articulação, de cooperação activa, dinâmica, permanente e efectiva entre os órgãos do poder judicial e o Executivo, cooperação

que deve alicerçar-se no respeito e numa procura comum de um fim comum que é de um melhor sistema de justiça.

Num contexto em que ouvimos vozes críticas sobre o desempenho do sector da justiça e das suas instituições, não podemos deixar de reconhecer que algumas delas são compreensíveis e devem, por isso, ser aceites com humildade de quem presta um serviço público relevante para a sociedade e de que quando construtivas e interiorizadas, permitem sempre criar condições para melhoria do serviço prestado aos cidadãos e para o fortalecimento institucional.

Contudo, também deparamos com críticas que apesar de aparentemente poderem parecer justas não deixam de consubstanciar atitudes redutoras e injustas, que ignorando a realidade das instituições e as circunstâncias em que exercem as suas funções, pretendem exigir prestações que sendo desejáveis só é possível em outro contexto e com outras condições.

2



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

É necessário ir para além das percepções assentes em supostas verdades construídas da repetição e que não tem aderência com a realidade, e que quando confrontadas com dados existentes e publicados não passam de mitos e, bastava uma simples e atenta leitura dos dados para se encontrar a realidade.

Por isso, entendo ser meu dever aludir a alguns dados oficiais e acessíveis a todos, ainda que de forma sumária e adequada a um contexto como este, permitem revelar as actividades desenvolvidas pelo Ministério Público.

Nos dois últimos anos, de forma consistente, a taxa de resolução de processos por parte do Ministério Público tem vindo a melhorar, passando de pouco mais de doze mil processos resolvidos para mais de vinte e três mil, num quadro em que os recursos humanos praticamente não sofreram alterações;

Em oito das dezasseis Procuradorias da República a taxa de resolução de processos tem sido superior ao volume de entrada, permitindo, ainda que não significativa

como era desejável, uma trajectória diminuição de processos pendentes nessas Procuradorias da República;

Mais de 87% dos magistrados e Procuradorias da República têm cumprido com os objectivos processuais estabelecidos;

A capacidade de resposta nas áreas do contencioso do Estado, fiscal e aduaneiro, laboral, fiscalização das contas e família e menores, tem sido positiva e não se registando acumulação de pendência, salvo em matéria de investigação de paternidade cuja resolução está dependente da capacidade nacional de realização de exames periciais de ADN;

3



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

A cooperação judiciária internacional melhorou significativamente, quer na vertente activa, com mais pedidos de cooperação jurídica e judiciária principalmente em matéria penal, quer na vertente passiva, com diminuição de tempo de duração de resposta aos pedidos de cooperação;

O Conselho Superior além de estabelecer objectivos processuais que devem ser obtidos pelos magistrados e serviços, tem feito um acompanhamento através dos relatórios mensais, trimestrais e semestrais das actividades desenvolvidas e também através dos relatórios do Serviço de Inspeção, e na sequência formulado orientações, visando a maximização do desempenho e dos resultados.

A realidade que esses dados permitem perceber, não sendo, com certeza, o melhor dos mundos e os resultados os mais desejáveis, esta distante de uma certa percepção negativa que se pretende fazer crer.

Persistem, todavia, desafios a vencer principalmente em termos de maior incremento da capacidade de resposta no âmbito da jurisdição criminal na direcção da investigação e no exercício da acção penal, em que a melhoria da taxa de resolução de processos não tem conseguido superar o aumento significativo e

crescente da criminalidade, principalmente nos grandes centros urbano, e em especial na área que abrange a comarca da Praia.

Nos últimos três anos os dados publicados demonstram, em matéria de criminalidade participada, um aumento crescente e preocupante de criminalidade, passamos de 24

4



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

600 processos-crime em 2013/14, para 27 888 em 2014/15 e 29 750 em 2015/16, sendo de ressaltar que mais de metades desses crimes são contra o património.

Esses dados quando comparados com outras latitudes e realidades, considerando o número de população, a natureza e tipo de crimes mais frequentes registados, não podem deixar de revelar uma sociedade com um nível preocupante de violência e com graves e complexos problemas sociais.

Políticas integradas e transversais que actuando sobre os factores que estão na origem dos problemas sociais e indutores do crime, contribuirão certamente para reduzir a violência e consequentemente a elevada taxa de criminalidade e, assim diminuir a pressão sobre o sistema de justiça penal, permitindo que esta possa responder com maior nível de eficiência.

Neste contexto, além das responsabilidades dos poderes públicos, estamos todos convocados na medida das nossas responsabilidades institucionais, individuais, sociais e enquanto cidadãos, a reforçar a nossa contribuição, a aperfeiçoar as nossas condutas na defesa de uma sociedade menos violenta e mais sã.

*Senhor Presidente da República,*

*Excelência:*

Temos procurado vencer os desafios através de um esforço organizacional contínuo e com medidas de gestão interna dos recursos humanos e materiais disponíveis, que, todavia nos parecem insuficientes.

Assumimos como objectivo na área penal para o presente ano judicial, mesmo com um quadro de magistrados e oficiais de justiça não dimensionado para abrangência e complexidade das múltiplas atribuições que nos são cometidas, e perante uma variável incerta que é o número de crimes que irão entrar, de trabalharmos



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

afincadamente para melhorarmos a taxa de resolução de processos e assim reduzirmos a pendência.

Foram assim fixados para o presente ano judicial novos valores de referência processual que devem ser alcançados individualmente por cada magistrado e pelos serviços que integram o Ministério Público.

Estamos em processo final de criação e reorganização das secretarias do Ministério Público, de modo a poderem dar vazão aos mais de trinta e dois mil mandados que se encontram pendentes de notificação e auxiliarem os magistrados no exercício das suas funções.

Aprovamos um novo plano de inspecção das Procuradorias da República permitindo ao Conselho Superior não só conhecer a realidade dos serviços de modo a intervir preventivamente nas situações em que se justifique, mas também classificar os magistrados, contribuindo para melhoria da qualidade das intervenções do Ministério Público.

Naturalmente que os resultados que nos propusemos seriam melhores e o objectivo de redução de pendência com certeza largamente superado se contássemos com mais magistrados e as secretarias tivessem funcionários em número suficiente.

*Senhor Presidente da República,*

*Excelência:*

Vivemos um tempo em que se exige uma justiça mais célere, exigência que diga-se não pode deixar de reputar-se como legítima, todavia, quando essa exigência é tributária de um contexto em que a justiça é mediatizada e se favorecem condenações sumárias assentes em emoções e no não respeito pelas mais elementares regras processuais de um Estado de direito democrático, criando



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

condições emocionais para não se aceitarem decisões que resultam dos órgãos com função de administrar a justiça!

É fundamental, no entanto, o escrupuloso cumprimento do quadro legal, mas também a coragem, sabedoria e serenidade suficientes para resistir àquilo que pode parecer mais popular e mediático, mas que inevitavelmente ferirá de morte a credibilidade e a confiança no sistema de justiça, nas suas instituições e servidores.

Se é legítimo aos cidadãos exigirem mais e melhor justiça das instituições a quem essa tarefa é cometida e estas assumirem as suas responsabilidades, é fundamental que conheçam com que recursos e meios desempenham essas funções.

Sendo uma evidência que a justiça carece da colaboração de todos na prossecução dos seus objectivos, para não dizer que constituiu um dever fundamental de todos, e di-lo hoje de uma forma inequívoca o artigo 86.º da Constituição da República, todavia, continuamos a não compreender e a sermos surpreendidos com situações de ausência de colaboração de onde era suposto ela não existir.

É difícil compreender nos dias de hoje em que a maior parte dos documentos estão em sistemas informatizados, que serviços e servidores do Estado levem meses e quase ano para responderem a ofícios e disponibilizarem documentos e informações que constituem meios de prova relevantes, com evidentes prejuízos para realização atempada da justiça.

Esse quadro só conhecerá melhoria se cada um se dispuser a colaborar na medida das suas possibilidades com o sistema de justiça.

7



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Chegados aqui importa ressaltar que uma responsabilidade especial cabe ao Estado de quem se espera a criação de condições para que os serviços da justiça e em especial o Ministério Público possa desempenhar, no respeito pela sua autonomia e

pelos princípios da legalidade e objectividade as suas atribuições, contribuindo para consolidação do Estado de direito democrático.

Registamos com agrado e saudamos a abertura do Governo na pretensão de apresentar propostas que visam introduzir algumas melhorias no sistema legislativo, designadamente na revisão da Lei de Execução de Política Criminal visando o estabelecimento de novas prioridades na prevenção e investigação dos crimes, da Lei da Orgânica do Ministério Público propondo-se criar as condições para efectiva instalação dos departamentos, diploma sobre a cibercriminalidade, da execução das sanções criminais e ainda propor a aprovação de convenções internacionais que visem o reforço da cooperação judiciária internacional na luta contra a criminalidade, especialmente a organizada transnacional.

Igualmente saudamos a pretensão de alteração do estatuto dos oficiais de justiça e de dotar as secretarias do Ministério Público de mais recursos humanos e materiais.

Julgamos ser necessário a alocação de recursos que possam permitir um investimento sério na formação especializada dos magistrados principalmente nos crimes que revelam maior grau de complexidade de investigação como a corrupção, as fraudes, os crimes informáticos, fiscais e financeiros e na criação de condições para o apoio técnico e especializado na investigação desses fenómenos mais graves e cujos sinais se revelam preocupantes.



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Insisto na necessidade de reforço da capacidade de meios de investigação da Policia Judiciária e bem assim da sua motivação e numa assumpção entusiasta, organizada e decidida da Policia Nacional na realização da investigação criminal, nos termos previsto na lei de investigação criminal.

É importante intensificar o processo de informatização da justiça, porque ela permitirá melhorar as condições de desempenho na realização da justiça, na

relação entre os cidadãos e os serviços da justiça e em termos de eficiência e rapidez de resposta.

*Senhor Presidente da República,*

*Excelência:*

Iniciamos este ano judicial com perfeita consciência dos desafios que nos interpelam e da obrigação enquanto servidor público de tudo fazer para proporcionar aos cidadãos uma melhor justiça, mas também com a percepção de todas as dificuldades que enfrentamos.

Assumimos desde o início das funções o compromisso com os valores da legalidade, da objectividade e da preservação da autonomia do Ministério Público e dos interesses da justiça, compromisso que quotidiana e persistentemente renovamos, porque são condições para afirmação do Estado de direito democrático e dos princípios em que acreditamos.

Permita-me antes de terminar que cumprimente afectuosamente e dirija uma palavra de especial apreço às senhoras e senhores magistrados do Ministério Público pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano judicial de 2015/2016 e dizer-lhes que mesmo num tempo conturbado como vivemos e com as limitações com que somos



## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

confrontados, sabemos mais uma vez que podemos contar com eles para enfrentarmos o desafio de juntos trabalharmos de forma empenhada para alcançarmos melhores resultados.

Acredito que seremos capazes de o fazer, porque esta é a única forma de prestigiarmos a nossa instituição e merecermos a confiança dos nossos concidadãos.

Tomo a liberdade para apropriar das palavras de sua Santidade o Papa Francisco que na audiência concedida ao Conselho Superior da Magistratura italiano exortou os magistrados para serem vigilantes e abertos ao diálogo, firmes e corajosos na

defesa da justiça, coragem e firmeza e defesa da justiça que devem ser apanágio dos magistrados do Ministério Público.

10

Termino, com uma palavra de esperança, esperança de que se congregarmos vontades e gerarmos entendimentos estaremos a dar passos seguros para uma melhor justiça em Cabo Verde.

A todas as senhoras e senhores magistrados do Ministério Público, Judiciais, Advogados, Oficiais de Justiça e todos quantos directa e indirectamente trabalham para realização da justiça, formulo votos de um Excelente ano judicial.

*Muito obrigado a todos.*